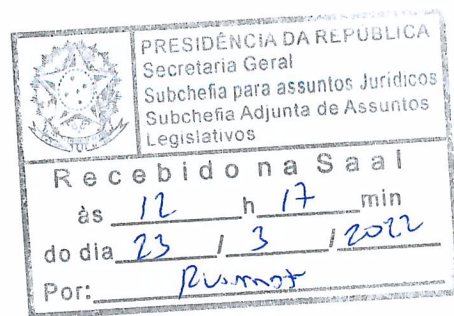


Mensagem nº 33 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 17 de março de 2022, do Projeto de Lei nº 3.418, de 2021, convertido na Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que “Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional